



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

ADITIVO AO EDITAL Nº 17/2017

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Educação e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, bem como de acordo com o instrumento que regula a Seleção Pública para a Contratação de Assistentes da Educação Infantil Substitutos para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza – Edital nº 17/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos da Seleção Pública regulada pelo Edital nº 17/2017,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao princípio constitucional da eficiência, além de evitar prejuízos aos candidatos e à própria Administração Pública,

DIVULGAM Aditivo ao Edital nº 17/2017, nos termos que seguem:

1. O **subitem 2.3.3** passará a ter a seguinte redação:

2.3.3. O candidato deverá entregar o laudo médico mediante protocolo, nos dias úteis, no período de 29 de março a 11 de abril de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE.

2. O **subitem 2.9** passará a ter a seguinte redação:

2.9. O candidato com deficiência e/ou com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e a Lei Federal nº 7.853/1989, bem como segundo o disposto no art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverá, obrigatoriamente e mediante a devida protocolização, solicitar a condição diferenciada para a realização da prova junto à Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, no período de 29 de março a 11 de abril de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.



3. O **subitem 3.2** passará a ter a seguinte redação:

3.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no portal do IMPARH, **exclusivamente**, pela *Internet*, no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br**, a partir das 13 horas do dia 17 de março de 2017, até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de abril de 2017 (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seus próprios RG e CPF.

4. O **subitem 5.1** passará a ter a seguinte redação:

5.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, observado o horário local, com duração de 3 (três) horas, no dia **23 de abril de 2017 (domingo)**, no horário das 14h às 17h (horário de Fortaleza), para todos os candidatos.

5. O quadro previsto no **item 12** passará a ter a seguinte redação:

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Inscrição pela INTERNET	17/março a 09/abril/2017
<i>Entrega de laudo médico para comprovação da condição de candidato com deficiência e/ou da necessidade atendimento diferenciado</i>	29/março a 11/abril /2017 (exceto sábado e domingo)
Resultado preliminar da solicitação de inscrição	12/abril/2017
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	13/abril/2017
Resultado definitivo da solicitação de inscrição (homologação)	18/abril/2017
Divulgação do cartão de identificação com os locais de prova no endereço eletrônico do IMPARH	20/abril/2017
Prova Objetiva	23/abril/2017
Gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 19h)	23/abril/2017
Recurso contra as questões e o gabarito preliminar da prova objetiva	24/abril/2017
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	02/maio/2017
Resultado preliminar da prova objetiva	02/maio/2017
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	03/maio/2017
Entrega da resposta do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	04/maio/2017
Resultado final e ato de homologação	05/maio/2017

6. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 17/2017, os quais devem ser observados por todos os candidatos.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Antônio Costa Silva
Presidente do IMPARH